



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4637/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **RODRIGO DOS SANTOS SOARES** - Matrícula nº 96587, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4638/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **ADELMO MATIAS LOPES** - Matrícula nº 96588, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4639/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **CASSIANO AFONSO SANTOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96589, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4640/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **FABRICIO DA COSTA ALCANTARA** - Matrícula nº 96538, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Esportes, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4641/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **BENIGNO DA GLORIA VALENTIM** - Matrícula nº 88383, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Junta Militar, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4642/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **NILTON PE-REIRA DA SILVA** - Matrícula nº 90754, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4643/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **THIAGO MAIA FERREIRA** - Matrícula nº 96636, para exercer o Cargo

em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4644/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES** - Matrícula nº 91422, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4645/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 28 de outubro de 2014, **MARCIA RI-BEIRO DE ASSIS** - Matrícula nº 94881, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4646/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **MARIA ETERNA DE SOUZA** - Matrícula nº 95702, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4647/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E: por L E I,

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **MARCIA REAL SECCO** – Matrícula nº 87786, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário da Melhor Idade, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4648/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **ADRIANA FRANCISCO VIEIRA** – Matrícula nº 91000, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Melhor Idade, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4649/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **MARCELO DOS SANTOS HENRIQUE** – Matrícula nº 90999, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4650/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **MARGARETH DE SOUZA DA SILVA** – Matrícula nº 91001, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4651/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **SIMONE FERNANDES NOGUEIRA** – Matrícula nº 82904, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4652/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **GRACILAINE DE SOUZA BEIJAMIM DOS SANTOS** – Matrícula nº 91597, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4653/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **FRANCIANE DE SOUZA BENTO DOS SANTOS** – Matrícula nº 92011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4655/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **RAFAEL EUGENIO NOGUEIRA CARUSO** – Matrícula nº 95742, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4658/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **LEANDRO BARRETO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 88282, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento e Gestão Fazendária, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4659/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **JACQUELINE REIS FERREIRA DE HOLANDA** – Matrícula nº 96482, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Fiscalização, Licenciamento e Legalização de Construções Particulares, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4660/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **ALEXANDRE LOPES DE SOUZA RIBEIRO** – Matrícula nº 90905, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Finanças, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4661/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **CARLOS FERNANDO LOPES CAMPOS** – Matrícula nº 4135, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Estoques, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4662/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **WANDA MARIA CAMPOS** – Matrícula nº 9939, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão Orçamentária, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4663/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **MIRIAM DOS SANTOS NUNES COSTA** – Matrícula nº 91903, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Cadastro Municipal, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4664/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **CRISTIANE DASILVA OLIVEIRA** – Matrícula nº 10149, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão Contábil, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4665/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **MARCIA HELENA ROSA PEREIRA** – Matrícula nº 89834, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão da Dívida Ativa, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4666/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **PRISCILA PESSANHA DA SILVA** – Matrícula nº 10392, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização do ITBI, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4667/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **CICERA MONTEIRO DE ANDRADE VIANNA** – Matrícula nº 89388, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização do IPTU, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4668/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **SILVIA KELLY DE ALMEIDA** – Matrícula nº 90016, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Programação Fiscal, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4669/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **CELSO VI-VIANE ALVES** – Matrícula nº 93270, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Taxas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4670/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **EVALDO MEDEIROS DE SOUSA JUNIOR** – Matrícula nº 8455, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização e Aprovação de Projetos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4671/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **LUIZ CARLOS DE ALVARENGA NEVES** – Matrícula nº 10340, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Cadastro de Logradouro e Topografia, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5487/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **LEONOR ALCANTARA DE SOUZA**, Técnico Contábil - Matrícula nº 788, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6040/2014. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO